

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 271/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 8 de Novembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Loures, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela 1.1, com a área de 546 m<sup>2</sup>, propriedade da Sociedade Agro-Pecuária da Quinta da Boiça, L.<sup>da</sup>, inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Unhos sob o artigo n.º 1, da secção A-A1, e descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 710;

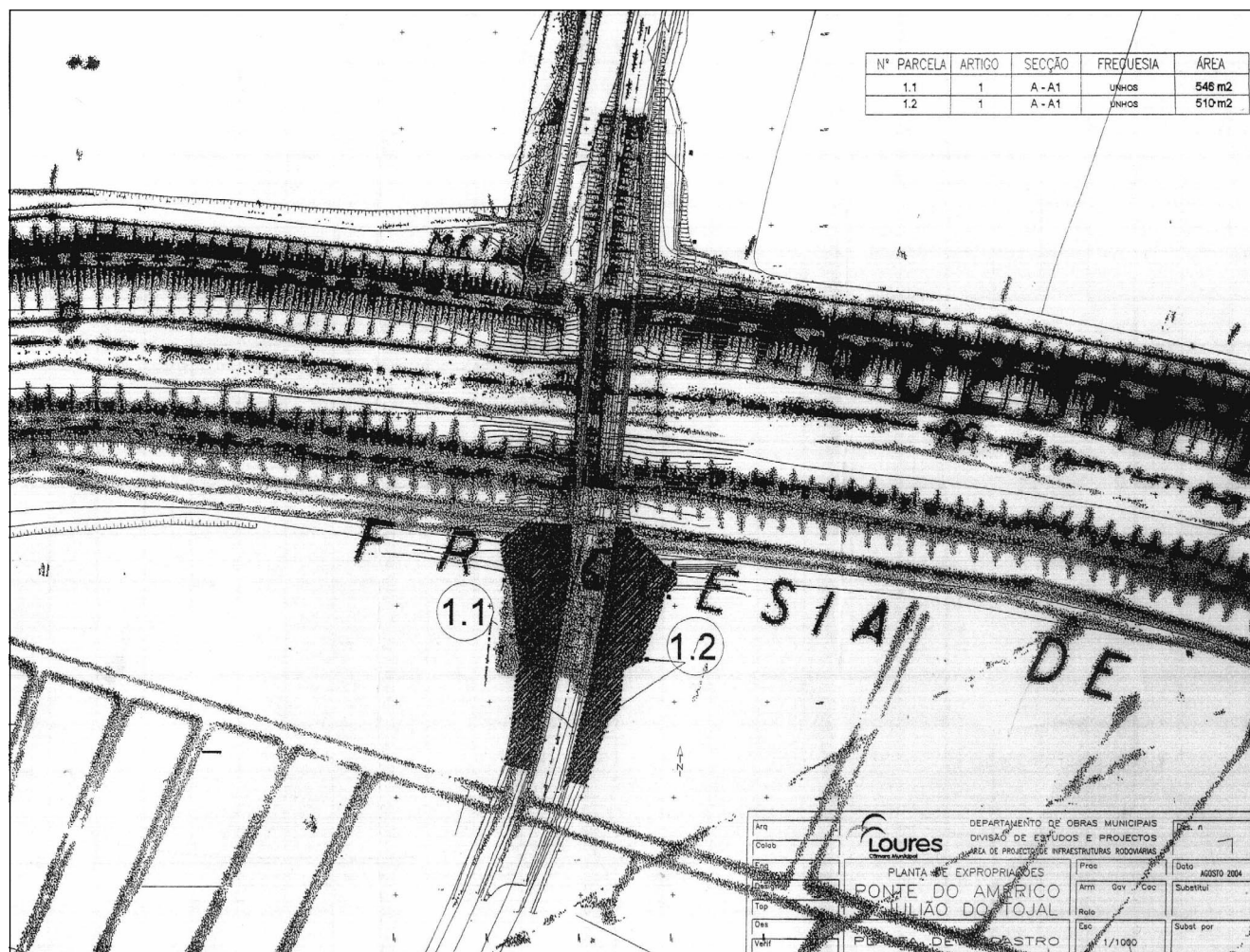
Parcela 1.2, com a área de 510 m<sup>2</sup>, propriedade da Sociedade Agro-Pecuária da Quinta da Boiça, L.<sup>da</sup>, descrita na matriz

predial rústica da freguesia de Unhos sob o artigo n.º 1, da secção A-A1, e descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 710.

A expropriação destina-se à construção da nova ponte do Américo — São João do Tojal — Unhos.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 122/DSJ, de 21 de Setembro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.022.05, daquela Direcção-Geral.

24 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho conjunto n.º 1099/2005.** — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 51/2005, que republicou na íntegra a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 169/95, de 15 de Julho, determinamos que o embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Gonçalo Aires de Santa Clara Gomes seja nomeado presidente da delegação portuguesa da Comissão Internacional de Limites entre Portugal e Espanha, na vaga resultante da cessação de funções do ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers Antas de Campos.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

20 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

### Curriculum vitae

Gomes (Gonçalo Aires de Santa Clara) — nasceu em 19 de Novembro de 1939, em Lisboa; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de legação, aberto em 14 de Outubro de 1963; adido de legação, na Secretaria de Estado, em 8 de Junho de 1964; terceiro-secretário de embaixada, em 1 de Agosto de 1966, na Embaixada em Caracas; em 31 de Dezembro do mesmo ano, encarregado de negócios, interino,